

## **RESOLUÇÃO 15/2019**

**“ UTILIZAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL –  
CONSTRUÇÃO DE NOVA ÁREA PARA O CAD E  
PARA OS VESTIÁRIOS DE VISITANTES, JUÍZES E  
ACESSÍVEIS PARA O FUTEBOL**

Autoriza a Diretoria a utilizar recursos do Fundo Especial no valor previsto de até R\$ 1.130.000,00, para reforma do Novo Espaço para o CAD e para os Vestiários de Visitantes, Juízes e acessível do Futebol.”

**Processo CD-17/2019.**

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso XII do Art. 76, o inciso II, do Art. 152, do Regulamento Geral e o inciso II, do Art. 37, do Regimento Interno da Diretoria, ao deliberar sobre solicitação apresentada pela Diretoria,

### **RESOLVE**

**APROVAR** pedido de autorização formulado pela Diretoria de utilização recursos de recursos do Fundo Especial no valor previsto de até R\$ 701.981,00, para realizar obra de reforma no espaço da Churrascaria Recanto da Figueira, com o objetivo de executar instalações civis para a construção de uma nova área para as práticas do Centro de Aprendizado Desportivo – CAD e para os Vestiários de Visitantes, Juízes e acessível do Futebol, em complemento ao valor de R\$ 428.020,00, aprovado para a construção de vestiários e depósitos dentro da verba objeto da Resolução do Conselho Deliberativo nº 05/2019, de 25/02/2019, perfazendo o total estimado da obra a importância de R\$ 1.130.000,00.

700ª Reunião Extraordinária  
Sala das Sessões, 26 de agosto de 2019.

**CÉLIO CÁSSIO DOS SANTOS**  
**Presidente do Conselho Deliberativo**

**CLAUDIO VITA NETO**  
**Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo**